



Aprovado por unanimidade

02 / 04 / 2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO NA RUA DOMINGOS LUNARDI, COM IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA/CICLOVIA, NOVA REDE DE ILUMINAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. TAMBÉM INCLUI META NO PLANO PLURIANUAL, INCLUI META NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Itália com implantação de ciclovia, passeio público, nova rede de iluminação e recapeamento asfáltico.

Art. 2º Fica incluído, no anexo I, da Lei Municipal nº 2.135, de 16 de junho de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a meta abaixo especificada:

ÓRGÃO: 03 SEC MUNIC DE GESTÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA 0150: INCENTIVO AO TURISMO

AÇÃO: 1.014– Revitalização Rua Domingos Lunardi

Produto: Obra Realizada

Objetivo: Realização de despesas correntes e de capital que visem obra de revitalização da Rua Domingos Lunardi, com implantação de pista de caminhada/ciclovia, nova rede de iluminação e recapeamento asfáltico.

Art. 3º Fica incluído, no anexo III, da Lei nº 2.335, de 26 de setembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, a ação mencionada nos termos do artigo anterior.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC MUNIC DE GESTÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.02 – Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico

03.02.23.695.0150.1.014 Revitalização Rua Domingos Lunardi

4.4.90.51 – Obras e Instalações () ... R\$ 300.000,00

Recurso 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento 1161 – Avançar Turismo

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 880.000,00

Recurso 1.500

Detalhamento 0001 - Livre

Art. 5º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o excesso de arrecadação do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09.01 Reserva de Contingência

09.01.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1609) R\$ 880.000,00

Recurso 1.500

Detalhamento 0001 - Livre

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

03 – SEC MUNIC DE GESTÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.02 – Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico

03.02.23.695.0150.1.014 Revitalização Rua Domingos Lunardi

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Recurso 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento 1161 – Avançar Turismo

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Recurso 1.500

Detalhamento 0001 - Livre

Art. 7º Não incidirá contribuição de melhoria para a presente obra, por tratar-se de obra de revitalização e recuperação asfáltica.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/E2E4-1A06-3B56-DC29> e informe o código E2E4-1A06-3B56-DC29





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos este Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de revitalização da Rua Domingos Lunardi, trecho constante na planta de localização anexo a esta exposição de motivos.

A Administração Municipal vem investindo no planejamento urbano, adequando os espaços e vias públicas para acesso de todos Municípios, também vem investindo na adequação dos espaços como atrativo turístico na Rua Domingos Lunardi, e onde está sendo proposta a presente obra, temos a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, um dos principais atrativos turísticos do nosso Município.

Com a obra proposta será implantada pista de caminhada/ciclovía iluminada numa extensão de 1,4km, ampliação da largura da via e recapeamento asfáltico. A obra visa priorizar os pedestres que se deslocam pela via e aqueles que poderão utilizar para caminhadas ou outras atividades físicas, bem como um atrativo para os turistas que encontrarão no nosso Município espaço para o cicloturismo (uma vez que esta é a terceira ciclovía implantada pela atual gestão) e para o turismo religioso através da Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

Desta forma, com a autorização legislativa que estamos buscando, temos como intuito atender às demandas da sociedade, sendo esta obra a muito tempo reivindicada pelos nossos municípios. Salientamos que a obra será realizada com recursos do programa Avançar no Turismo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com recursos próprios do Município.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



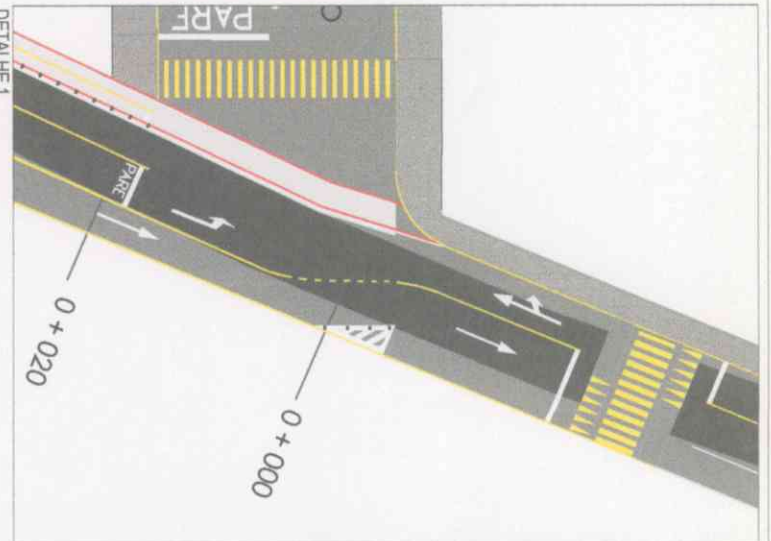
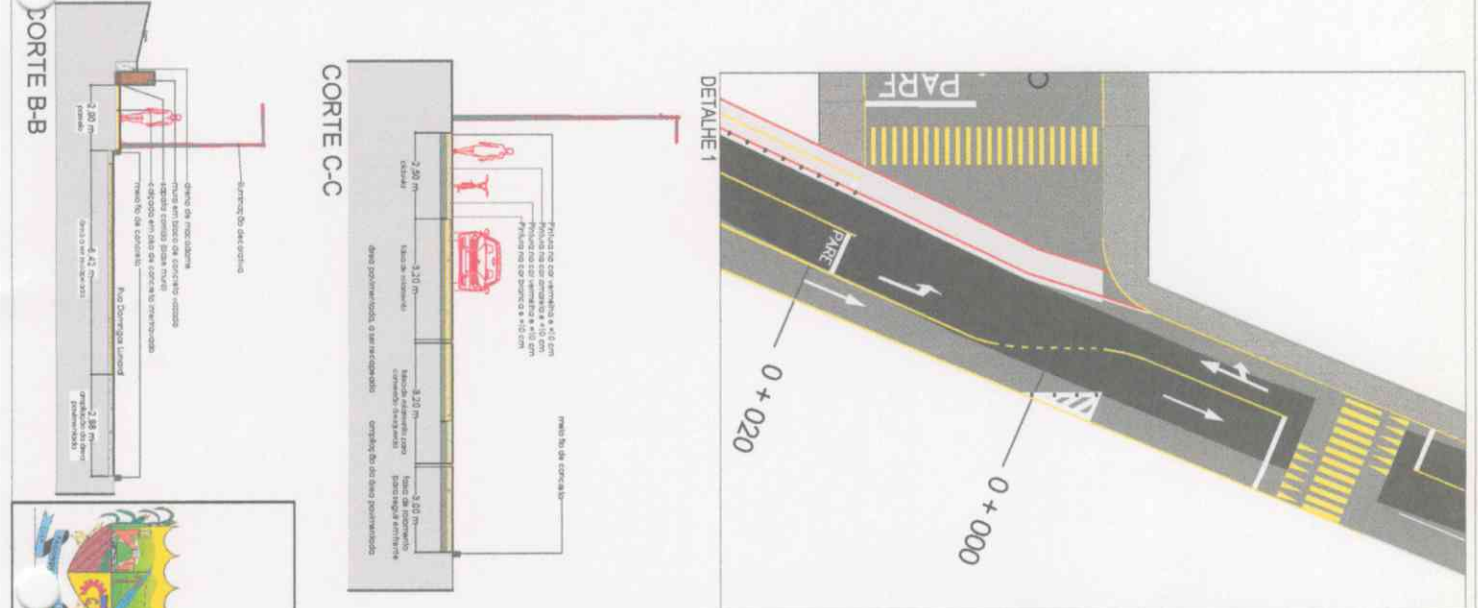
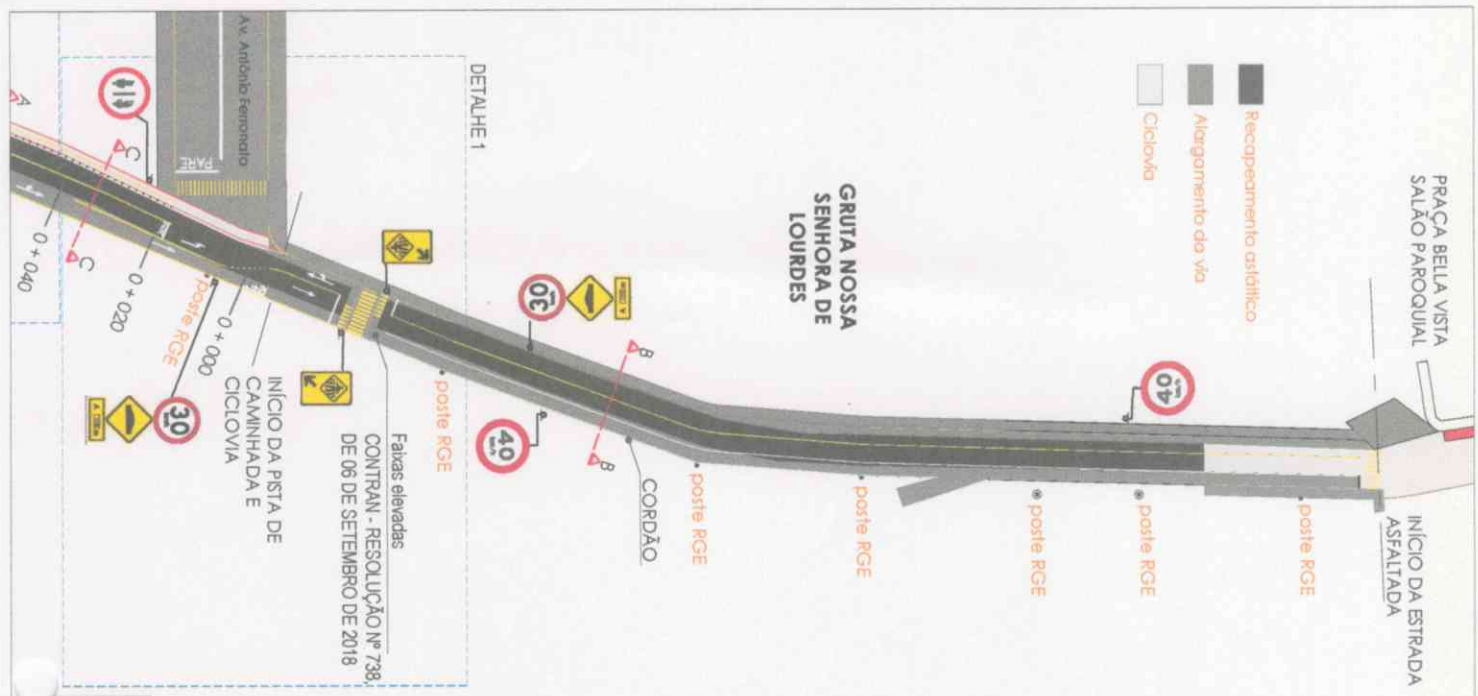
Código para verificação: E2E4-1A06-3B56-DC29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 11:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

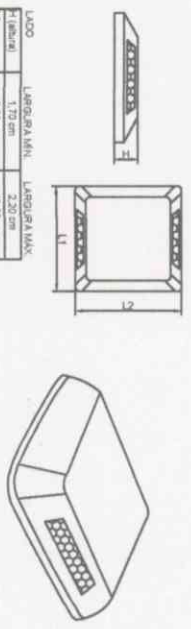
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/E2E4-1A06-3B56-DC29>



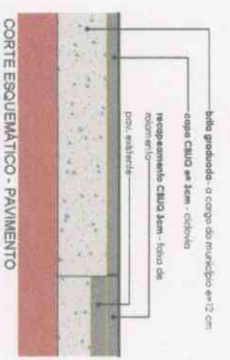
SINAL	CÓDIGO	NOME	QUANTIDADE
	R-19	Velocidade máxima permitida	6,00
	R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1,00
	R-36a	Ciclistas à esquerda e pedestres à direita	2,00
	A-2b	Curva à direita	1,00
	A-2a	Curva à esquerda	1,00
	R-19	Velocidade máxima permitida	4,00
	A-18	Saliência ou lombada	4,00
	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6,00

DIMENSÕES DA TACHA:



LADO	LARGURA MIN.	LARGURA MAX.
1 (lateral)	1,70 cm	2,20 cm
1	8,00 cm	10,00 cm
2	7,40 cm	11,00 cm

Obs: L1 e 9' base que contém o elemento decorativo.



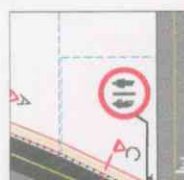
Município de Fagundes Varela
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

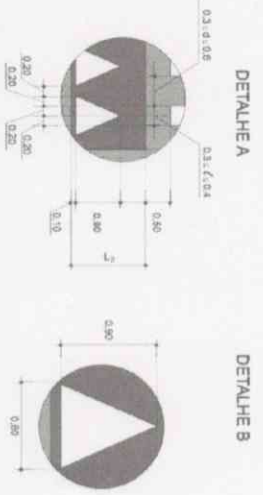
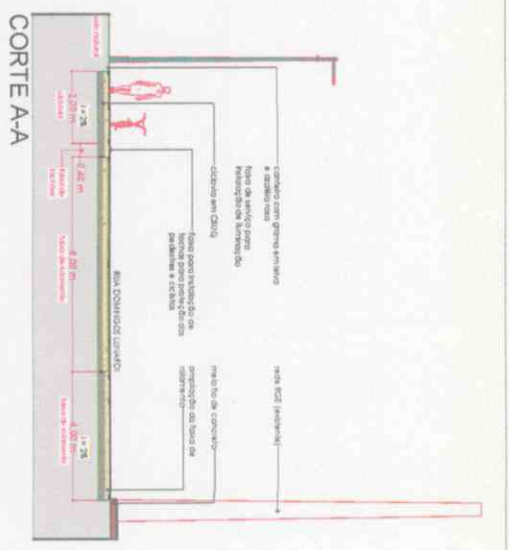
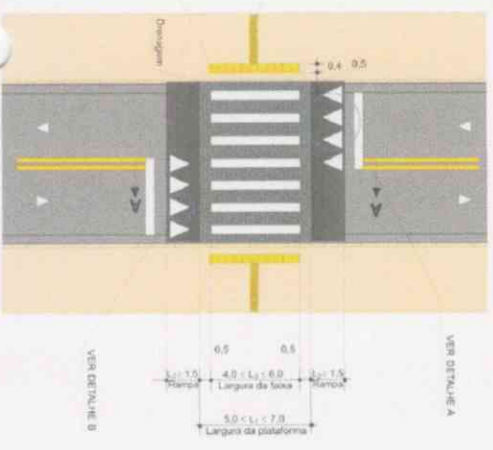
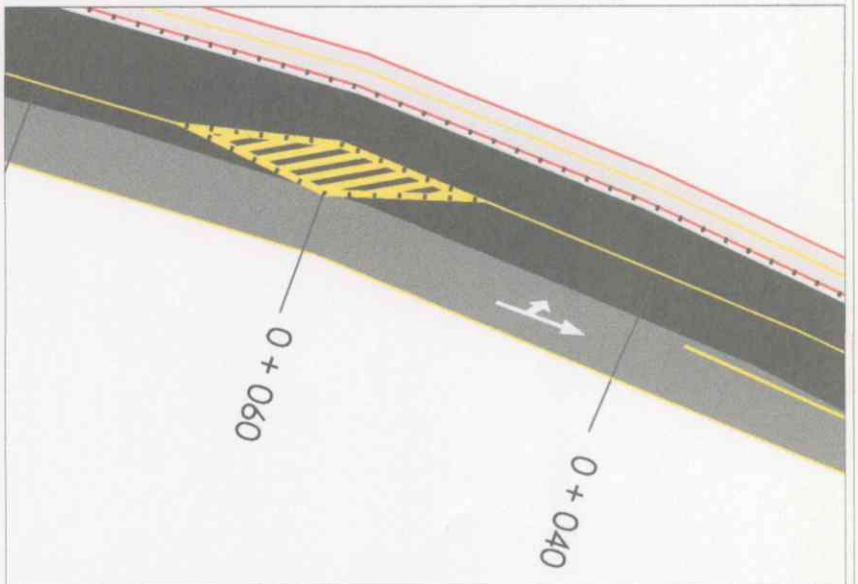
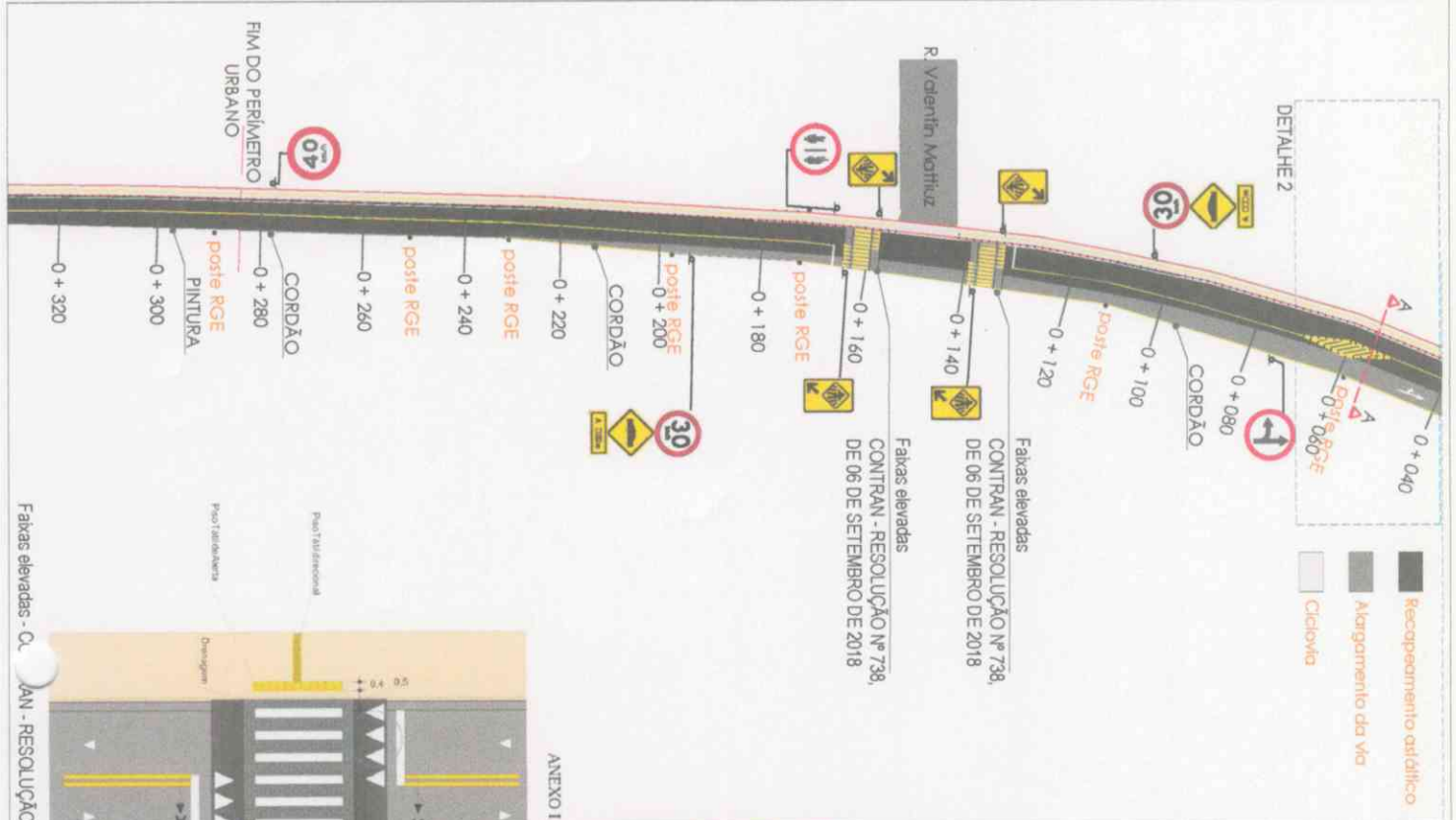
PROJETO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. Rua Domingos Lunardi
 CONTEÚDO: Planta de pavimentação LOCAL: Rua Domingos Lunardi - Fagundes Varela / RS

NELTON CARLOS COITE FREIRENO
 SAORI REGINA SPEROTTO ENGBIHERA OVAL - CREIA Nº 24035

Área: 11.231,63 m²
 Data: março de 2024

PRANCHAS: F01/04





Falkas elevadas - CONTRAN - RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJETO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. Rua Domingos Lunardi
 CONTEÚDO: Planta de pavimentação LOCAL: Rua Domingos Lunardi - Fagundes Varela / RS



MELTON CAB. DOS SANTOS
 FERRERIO

SARA REGINA SPEROTTO
 ENGENHEIRA CIVIL - CREIA/RS 24.435

PRANCIAN
 F02104

ANTIGA CASA
CARLESSO



Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJETO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. Rua Domingos Lunardi
CONTEÚDO: Planta de pavimentação
LOCAL: Rua Domingos Lunardi - Fagundes Varela / RS

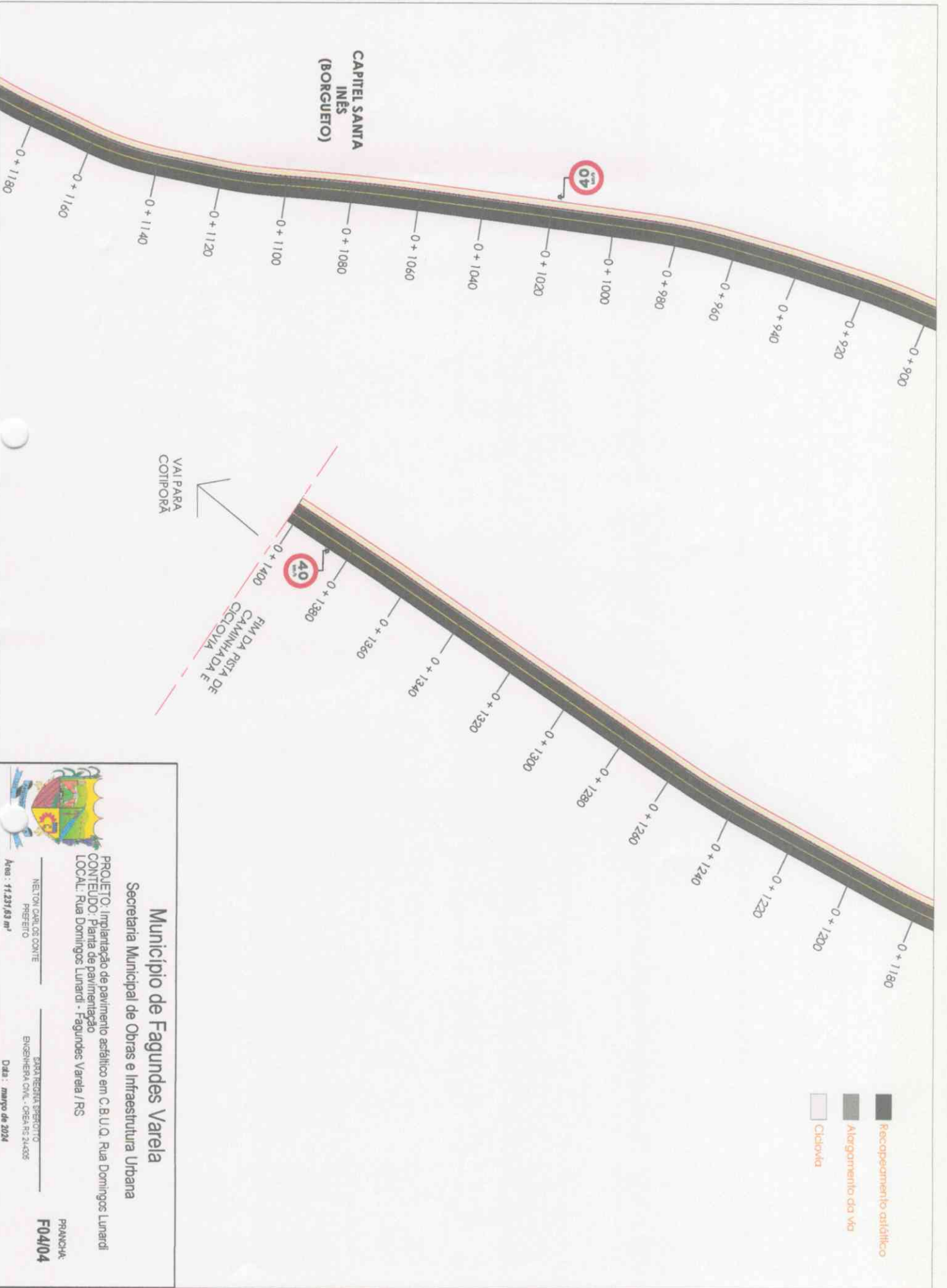


NELTON CARLOS CONTE
PREFEITO

SARA REGINA SPEROTTO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA RS 24.625

Data: março de 2024

PRANCHA:
F03/04



Município de Fagundes Varela
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJETO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. Rua Domingos Lunardi
 CONTEÚDO: Planta de pavimentação
 LOCAL: Rua Domingos Lunardi - Fagundes Varela / RS

NETON CARLOS COXTE
 PREFEITO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RS 24435

Área: 11.231,63 m²

DATA: março de 2024

FRANCHA: F04/04

Ofício 210/2024

De: Paula M. - SMGFDE-DL

Para: Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela

Data: 02/04/2024 às 15:19:58

Setores envolvidos:

GAB, SMGFDE-DL

Mensagem Retificativa nº 02/24

Exmo Sr. Presidente:

Ao momento em que o cumprimentamos, encaminhamos, em anexo, Mensagem Retificativa nº 02/24 ao Projeto de Lei nº 27/24, tendo em vista erro de digitação no conteúdo do Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de contar com sua compreensão, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VOLNEI CATTIVELLI

Presidente do Legislativo

Nesta Cidade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 504B-12EB-653C-351F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 02/04/2024 15:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/504B-12EB-653C-351F>



MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/24 AO PROJETO DE LEI Nº 27/24

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 27, DE
1º DE ABRIL DE 2024.

O Poder Executivo Municipal de Fagundes Varela encaminha a presente Mensagem Retificativa, propondo alterações no Projeto de Lei nº 27, de 1º de abril de 2024, que dispõe acerca da execução de obra de revitalização na Rua Domingos Lunardi com implantação de pista de caminhada/ciclovía, nova rede de iluminação e recapeamento asfáltico, conforme segue:

- Altera o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 27/2024, qual seja:

Onde está escrito *“Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Itália [...]”*

Leia-se: *“Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Domingos Lunardi [...]”*

Fagundes Varela, 02 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B2-459C-0356-CCD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 02/04/2024 15:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/21B2-459C-0356-CCD7>